AUTÓGRAFO Nº 98/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 82/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina logradouro público de "**Rua Valdomiro Lopes de Carvalho".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "**Rua Valdomiro Lopes de Carvalho**", a via pública Rua 02, localizada no Bairro da COHAB, com início na Rua Emílio Novaes Filho, cruzando a Rua Dr. João Marques de Sá e a Rua Manoel Antônio Novaes e término na Rua Joaquim Nogueira Ferraz.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Valdomiro Lopes de Carvalho, natural de Floresta — PE, nasceu no dia 30 de Setembro de 1923. E em 13 de dezembro de 2011 faleceu na cidade de Serra Talhada - PE.

Era filho de Elpídio Alves de Carvalho e Djanira Alves de Carvalho, sendo seus irmãos: Alice Djanira de Carvalho, Lucas Alves de Carvalho e Francisco Alves de Carvalho (falecidos).

Estudou na escola Júlio de Melo, e na época residia ao lado da escola.

Foi um funcionário Público Federal, exemplar.

Durante toda sua existência, dedicou seus atos para o bem-estar dos seus e do próximo, sobretudo aos menos favorecidos. Cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e o nosso município.

Agropecuarista, orgulhoso de ser, onde aprendeu a conviver com as adversidades da seca e com os desafios do Sertão.

Foi um dos fundadores da Escola Mínima Roçado, em 1970. Dando oportunidade de estudo a todos que trabalhavam no campo. Diminuindo assim, o alto índice de analfabetismo da região. Em 1977, foi publicado no Diário Oficial a legalidade da Escola Mínima Roçado.

Deu significativa contribuição a Floresta.

Denominar uma via pública de Floresta é a forma mais justa e digna que encontrei de fazer constar na História de nossa cidade esse grande homem.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um sertanejo que sempre ajudou ao próximo.

Gabinete do Presidente, 23 de dezembro de 2021.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2021.12.23 08:34:48 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente

Anexo 1:

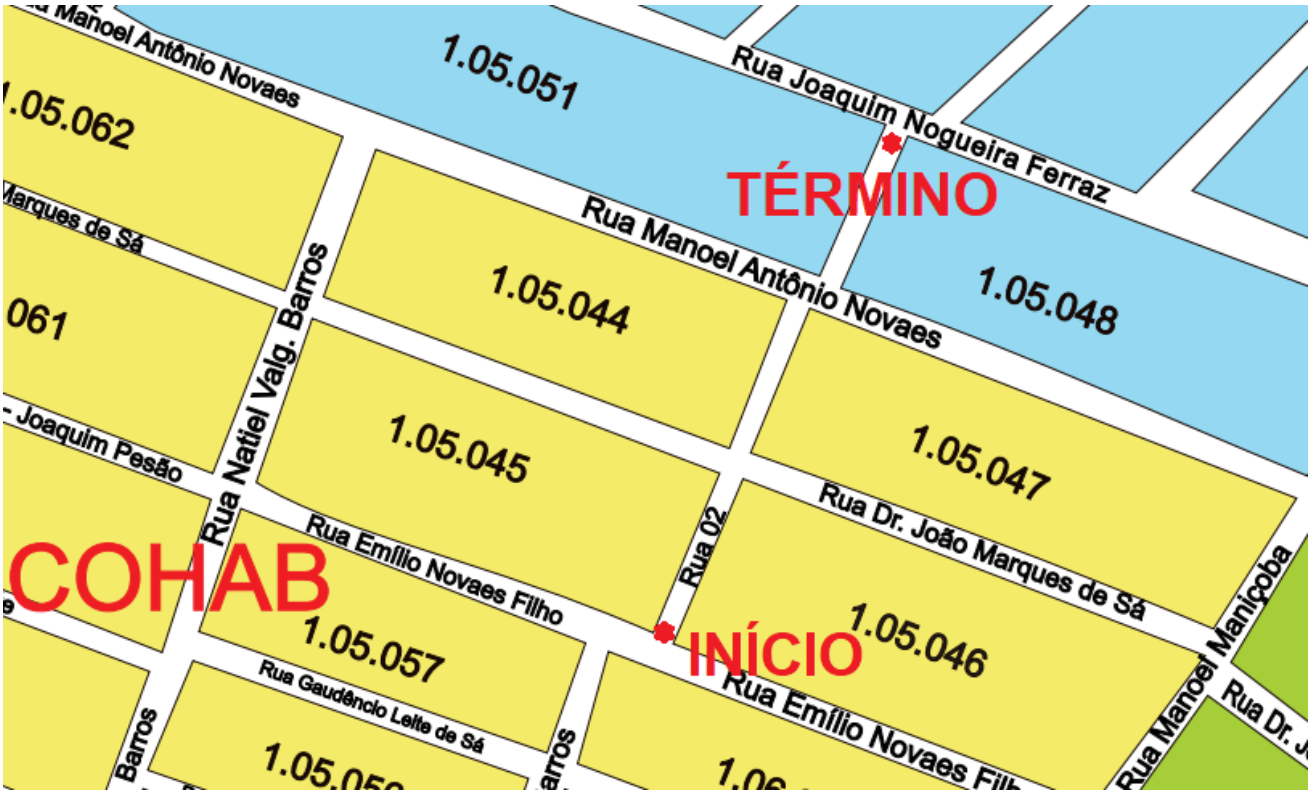
Manoel Antônio Novaes
1.05.062
1.05.051
Rua Joaquim Nogueira Ferraz
TÉRMINO
Marques de Sá
061
Rua Manoel Antônio Novaes
1.05.044
1.05.048
Rua Natiel Valg. Barros
Joaquim Pesão
1.05.045
1.05.047
COHAB
Rua Emílio Novaes Filho
Rua 02
Rua Dr. João Marques de Sá
1.05.057
INÍCIO
1.05.046
Rua Gaudêncio Leite de Sá
Rua Emílio Novaes Filh
Rua Manoel Manicoba
Barros